ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 92

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO APRESENTAR RELATÓRIO.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 256/88, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias , a contar do dia 20/05/88, para a Comissão Especial criada pela ' Portaria nº 85, para obtenção de recursos para custeio de abri- ' gos, apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 2º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de maio de 1988.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

Scanned with CamScanner